



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a transformação do Cemitério da Vila Formosa em Cemitério Vertical e Parque

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a transformação do Cemitério da Vila Formosa, localizado na cidade de São Paulo, em um cemitério vertical integrado a um parque público, visando otimizar o uso do espaço urbano e proporcionar benefícios ambientais e sociais à população.

Art. 2º O novo projeto deverá incluir:

- I- Construção de estruturas de sepultamento vertical, respeitando as normas sanitárias e ambientais;
- II- Implementação de áreas verdes e espaços de convivência, com paisagismo adequado;
- III- Criação de áreas de lazer passivo, como trilhas, bancos e espaços para meditação;
- IV- Medidas para preservação do patrimônio histórico e cultural existente no local.

Art. 3º Este projeto visa:

- I- Melhorar a eficiência no uso do solo, especialmente em áreas densamente povoadas;
- II- Reduzir o impacto ambiental de sepultamento tradicionais, como o consumo de madeira e o uso excessivo de espaço;
- III- Ampliar as áreas verdes da cidades, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e da drenagem urbana;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

IV- Oferecer à comunidade um local que combine memória, sustentabilidade e lazer.

Art. 4º O Poder Executivo ficará responsável pela elaboração e execução do projeto, podendo estabelecer parcerias público-privadas para viabilizar o empreendimento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões,

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.

Vereador Jair Tatto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

Justificativa:

O Cemitério da Vila Formosa, maior da América Latina, enfrenta desafios relacionados à gestão de espaços, conservação ambiental e integração com a cidade.

A transformação do local em cemitério vertical e parque atende às demandas urbanas por espaços sustentáveis e multiuso, otimizando o terreno para sepultamentos enquanto beneficia o meio ambiente e a comunidade.

Este modelo inovador equilibra memória e modernidade, promovendo um legado sustentável para as futuras gerações.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação